



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1743

Mangaratiba ganha novo roteiro turístico

A Prefeitura de Mangaratiba realizou nesta terça-feira (17), o 1º Fórum de Turismo de Mangaratiba. O evento marcou o lançamento e entrega do projeto 'Mangaratiba Surpreendente', desenvolvido em parceria com o SEBRAE RJ, além de promover um encontro entre operadores turísticos (agentes, guias, comerciantes e empresários) para uma rodada de negócios e debates sobre o desenvolvimento do turismo na cidade.

O encontro aconteceu no Condomínio Condado Aldeia dos Reis, no Sahy, e foi realizado pela Secretaria de Turismo e Cultura de Mangaratiba, também em parceria com o SEBRAE.

O Secretário de Turismo e Cultura, Luís Fernando da Matta, participou do Fórum, e agradeceu a parceria com o SEBRAE.

“É uma felicidade imensa saber que estamos mudando a forma em que as pessoas enxergam o turismo em Mangaratiba. Ainda há muito trabalho para ser feito, mas caminhamos a passos largos para colocar a nossa cidade no topo, que é onde ela tem capacidade para estar. Estou encantado pelo trabalho de excelência feito pela equipe do SEBRAE RJ. Seremos eternamente gratos”, completou o secretário.

Sobre o Roteiro 'Mangaratiba Surpreendente':

No fórum, a equipe do SEBRAE RJ, apresentou as etapas do desenvolvimento e a conclusão do roteiro 'Mangaratiba Surpreendente'. O projeto foi construído em conjunto com a Secretaria de Turismo e Cultura, e 12 empresários da cidade, entre os meses de junho e dezembro de 2022, utilizando a técnica de diagnóstico de Destinos Turísticos Inteligentes (DTI).

O roteiro tem como objetivo alavancar o turismo local, destacando as belezas naturais, a gastronomia, os atributos históricos e culturais, através de empreendimentos e locais turísticos do município.



Na pesquisa foram descobertas as segmentações do turismo mais utilizadas na cidade e que vão ser exploradas através do projeto. São elas: turismo de aventura, turismo cultural, ecoturismo, turismo de bem-estar, agroturismo e turismo rural.

O Consultor Especialista do SEBRAE RJ, Flávio Gueiros, apresentou todas as etapas do roteiro para os presentes. Ele aproveitou para enaltecer o resultado obtido através do projeto.

“Nós do SEBRAE RJ estamos encantados com as belezas de Mangaratiba. A cidade tem um potencial gigantesco, e com certeza o projeto vai ajudar a alavancar ainda mais o turismo local. O sucesso do nosso roteiro aconteceu principalmente porque todos os envolvidos participaram ativamente da construção dele. Por isso, agradecemos os empreendedores, a Secretaria de Turismo e a Prefeitura de Mangaratiba por essa parceria de sucesso”, concluiu.

Participaram do Fórum os Subsecretários, Washington Santos (Turismo), Rodrigo Bondim (Desenvolvimento Econômico), os representantes do Prefeito Alan Bombeiro, e do vice Chicão da Ilha, Daniel Vasconcellos e Leonardo Marques, a Coordenadora Estadual de Turismo do SEBRAE RJ, Marisa Cardoso, a Coordenadora Regional do SEBRAE RJ, Tuane Rodrigues, as vereadoras de Mangaratiba, Drª Gabi e Cecília Cabral, alunos do projeto 'Jovens Guardiões Ambientais', e agentes das demais pastas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9240/2022
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de Uniformes para a Guarda Civil Municipal, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital, será adiado por “SINE DIE”.

Mangaratiba, 17 de JANEIRO de 2023.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9240/2022
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de Uniformes para a Guarda Civil Municipal, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) – 17/01/2023, às 09:00 (nove horas e zero) localizada no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba, Pregoeira: Elen Garcia Machado e equipe de apoio, composta por Mariana de Vasconcellos Alves Pontes – Pregoeira Substituto e Luciano Messias dos Santos - Membro, designados pela Portaria Nº 3330 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município dia de 26 de novembro de 2021 torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Unitário, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe.
Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decidiu por suspender esta licitação por “SINE DIE”. O mesmo justifica-se, afim de que seja adequado o Termo de Referência, por solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito. Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a

realização do Certame licitatório.
Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 17 de Janeiro de 2023.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7335/2022
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa, objetivando a aquisição, conforme demanda do Departamento Logístico da Guarda Civil Municipal, de 30 (trinta) CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL, 150 (cento e cinquenta) GRADIL DE SINALIZAÇÃO, 50 (cinquenta) BARREIRAS DE PLÁSTICO, 100 (cem) metros de CORRENTE PLÁSTICA, 60 (sessenta) PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO ZEBRADO, 40 (quarenta) CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO, 10 (dez) BARREIRA PANTOGRÁFICA INTERATIVA, incluindo a entrega, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital, será adiado por “SINE DIE”.

Mangaratiba, 17 de JANEIRO de 2023.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7335/2022
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa, objetivando a aquisição, conforme demanda do Departamento Logístico da Guarda Civil Municipal, de 30 (trinta) CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL, 150 (cento

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva		Gabriela Angelo do Nascimento
Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

e cinquenta) GRADIL DE SINALIZAÇÃO, 50 (cinquenta) BARREIRAS DE PLÁSTICO, 100 (cem) metros de CORRENTE PLÁSTICA, 60 (sessenta) PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO ZEBRADO, 40 (quarenta) CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO, 10 (dez) BARREIRA PANTOGRÁFICA INTERATIVA, incluindo a entrega, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) – 17/01/2023, às 09:00 (nove horas e zero) localizada no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba, Pregoeira: Elen Garcia Machado e equipe de apoio, composta por Mariana de Vasconcellos Alves Pontes – Pregoeira Substituto e Luciano Messias dos Santos - Membro, designados pela Portaria Nº 3330 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município dia de 26 de novembro de 2021 torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Unitário, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe.

Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decidiu por suspender esta licitação por “SINE DIE”. O mesmo justifica-se, afim de que seja adequado o Termo de Referência, por solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito. Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do Certame licitatório.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 17 de Janeiro de 2023.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15379/2022

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços de folha de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares de servidores ou empregados Públicos ativos, inativos e pensionistas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, pelo período de 60(sessenta) meses, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital..

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR OFERTA DE PREÇOS PELOS NEGÓCIOS

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 31 de JANEIRO de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de

Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 17 de JANEIRO de 2023.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

PORTARIA N.º 0099 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1823/2020,

RESOLVE:

Destituir o Senhor FELIPE LONGO ARAUJO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2453, de responder cumulativamente pelo Cargo de COORDENADOR DE TRÂNSITO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0100 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor MAURICIO DE ANDRADE COSTA BERNARDO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 10418, para responder cumulativamente pelo Cargo de COORDENADOR DE TRÂNSITO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de janeiro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0101 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIELE DOMINGOS DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0102 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PALOMA DE CASTRO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE ORDEM PÚBLICA, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0103 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAIO CALDAS BRAGA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0104 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA PAULA MAIA MACHADO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0105 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IURY SILVA FRANÇA COSME, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0106 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSE FERNANDO PEDRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0107 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELISA SANTANA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0108 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUDMILLA ALFELD DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0109 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDIA APARECIDA RESENDE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0110 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOYCE RESENDE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DA SEDE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0111 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KELI FARIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 14 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0112 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEONARD DIAS SCHIMIDT, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0113 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIO CRISTIANO FELIX BEZERRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ORDEM PÚBLICA, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0114 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBERT SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PÚBLICA, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0115 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Atos da Prefeitura

RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO AGUIAR DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PÚBLICA, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0116 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA MAGALHAES PIMENTEL, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ORDEM PÚBLICA, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 117 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) FELIPE LONGO ARAUJO, matrícula nº 2437, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de CHEFE DE GESTÃO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 118 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JUAN CARLOS FIGUEIREDO DE ALMEIDA, matrícula nº 3252, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de CHEFE DE GESTÃO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 119 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ESTER DE AGUIAR PINTO, matrícula nº 10397, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA E POSTURA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 120 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) SUIANE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 10391, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA E POSTURA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 121 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) VIVIANE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº

2360, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA E POSTURA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 122 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) WANESSA CAROLINE DE LIMA ABREU ROZA, matrícula nº 3335, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA E POSTURA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 123 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CILHA DA SILVA NETO, matrícula nº 3307, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 124 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) DANIEL HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 3326, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 125 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARCELO VIDAL DA CRUZ, matrícula nº 1390, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 126 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) PAULA FIORANI SIQUEIRA, matrícula nº 10422, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 127 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições

legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) WANDERSON SHYDER FIRMINO, matrícula nº 2628, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 128 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ALEXSANDRO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 2411, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 129 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 9615, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 130 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JONATHAN DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 10423, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 131 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LEANDRO JORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 3305, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 132 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2342, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de janeiro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0133 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO GUERRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0134 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) HELBERT PEDRO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PÚBLICA, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2022.

PORTARIA N.º 0135 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) NEIVA DA SILVA CARDOSO, para exercer o Cargo de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0136 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LUIS EDUARDO DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0137 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ROSANA DAS NEVES AUGUSTO, para exercer o Cargo de DIRETOR GERAL DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0138 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) SIMONE PIMENTEL REZENDE DO

NASCIMENTO, para exercer o Cargo de DIRETOR GERAL DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0139 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ANA CAROLINA DE FREITAS RAMOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0140 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) DENER THIMOTEO CORREA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0141 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CLARICE SILVA ANTUNES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE PAISMCA, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0142 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DE LOURDES BACELAR ASSUMPÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 24 de dezembro de 2022.

PORTARIA N.º 0143 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) SAN ANTUNES BRAGA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0144 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WELLINGTON RIBEIRO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de janeiro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM N.º397 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2159/2021, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) LUAN DA CONCEIÇÃO MAIA, matrícula nº 10390, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º398 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 962/2022, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) WILLIAN MOUSINHO FERREIRA, matrícula nº 10407, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º399 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1141/2022, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ANGELO MACHADO LEONARDO, matrícula nº 2404, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º400 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2492/2021, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) FLAVIO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 9809, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º401 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por

Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2138/2021,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JORGE TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 2339, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º402 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3215/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 3337, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º403 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2121/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RHOBYSSON ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 1399, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º405 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2129/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) SANDRO BARBOSA LIMA, matrícula nº 9621, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º406 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2130/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) VALDIR ALVES FILHO, matrícula nº 2341, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º407 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2131/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) VALERIO LUIZ PONTES JARDIM, matrícula nº 3319, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR

OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º408 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2132/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) WALLACE MARTINS, matrícula nº 2363, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º409 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2212/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ANDRE LUCIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2407, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º410 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2213/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ANDRE ROBERTO SOARES DA COSTA, matrícula nº 3309, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º411 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2214/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ANDREA DA MAIA BISPO, matrícula nº 3314, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º412 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2389/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) DANIEL SATHLER DA SILVA, matrícula nº 10419, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º413 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2215/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) DIEGO NASCIMENTO SEIXAS, matrícula nº 10396, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º414 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2216/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) EDUARDO ESPIRITO SANTO SOUZA, matrícula nº 2429, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º415 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2218/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) GABRIEL WILLIAM MENDES MARTINS, matrícula nº 3316, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º416 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2219/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LUANA CRISTINA FARIA DE SOUZA, matrícula nº 3352, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º417 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2220/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARCOS ANDRE LOPES DORESTE, matrícula nº 2331, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º418 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2390/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) NILVO SOARES PEREIRA FILHO, matrícula nº

2328, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º419 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2221/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) PAULA FELIX DO NASCIMENTO, matrícula nº 10401, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º420 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2223/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) PAULO ROBERTO MARTINS PINTO, matrícula nº 1396, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º421 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2575/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RAQUEL NUNES TELLES DE SOUSA, matrícula nº 3315, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º422 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1374/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RENATO DA SILVA ALEIXO, matrícula nº 2332, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR DE ORDEM PÚBLICA E POSTURA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º423 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1375/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RENATO DE SOUZA MAGALHAES, matrícula nº 2623, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR DE ORDEM PÚBLICA E POSTURA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º424 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3246/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 10399, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º425 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2227/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) VANIA DA SILVA, matrícula nº 10383, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º426 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2230/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) WENDEL RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 10392, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º427 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2146/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CILHA DA SILVA NETO, matrícula nº 3307, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de CHEFE DE GESTÃO DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º428 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2217/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ESTER DE AGUIAR PINTO, matrícula nº 10397, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º429 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2225/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) SUIANE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 10391,

da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º430 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2391/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) VIVIANE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 2360, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º431 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2229/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) WANESSA CAROLINE DE LIMA ABREU ROZA FERREIRA, matrícula nº 3335, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º432 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2148/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) DANIEL HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 3326, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º433 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 122/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JUAN CARLOS FIGUEIREDO DE ALMEIDA, matrícula nº 3252, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º434 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1377/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) PAULA FIORANI SIQUEIRA, matrícula nº 10422, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º435 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 632/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) WANDERSON SHYDER FIRMINO, matrícula nº 2628, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º436 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2110/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JONATHAN DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 10423, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º437 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2113/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LEANDRO JORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 3305, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º438 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2084/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2342, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM N.º439 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2330/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARCELO VIDAL DA CRUZ, matrícula nº 1390, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 0440 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0077/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SABRINA MATTOS FRANCISCO DE CASTRO,

do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0441 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2608/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JOAO PEDRO DE OLIVEIRA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0442 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1418/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CLAUDECIR BENTO TOME, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0443 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 313/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CLAUDIA APARECIDA RESENDE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0444 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2535/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) KELI FARIAS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 14 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0445 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0273/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LEONARD DIAS SCHIMIDT, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0446 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 271/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCIO CRISTIANO FELIX BEZERRA, do Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0447 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1418/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO AGUIAR DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 16 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0448 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0878/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PATRICIA MAGALHAES PIMENTEL, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de janeiro de 2023
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0520 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1004/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ARIANA DA CONCEIÇÃO CEIA DE SOUZA, do Cargo de DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 0521 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0210/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) IRENE NUNES CORREA DOS REIS, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de

janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0522 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0218/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LEIDE LUCIA DA SILVA RANGEL, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0523 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0180/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANA JULIA GOMES MARTINS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0524 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0977/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GIULIA VIRGINIA DE ALMEIDA ROCHA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0525 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1953/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JORGE CARLOS DA SILVA CALAZANS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0526 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração do(a) Servidor(a) ELISABETE DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, efetuada pela Portaria Adm. nº 2852 de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1728, página 6, com efeito retroativo a partir de 23 de dezembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0527 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração do(a) Servidor(a) OLGA MARIA DA SILVA LOPES, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, efetuada pela Portaria Adm. nº 2852 de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1728, página 8, com efeito retroativo a partir de 23 de dezembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0528 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração do(a) Servidor(a) JENIFFER DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, efetuada pela Portaria Adm. nº 2850 de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1728, página 2, com efeito retroativo a partir de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de janeiro de 2023.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 3282/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.781, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL QUE
DESCREVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente, nos termos do Art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal de Mangaratiba/RJ, e fundamentado nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais alterações posteriores, e

CONSIDERANDO que o art. 5º, XXIV, da Constituição Federal prevê “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”;

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 92, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o imóvel, objeto da presente desapropriação possui área e construção necessária para instalação de abrigo público de acolhimento de Crianças e Adolescentes em situação de risco no Município de Mangaratiba/RJ;

CONSIDERANDO a necessidade em desapropriar o imóvel tendo em vista o Município não obter local próprio específico para atender a demanda de articulação, promoção e defesa de direitos à criança e ao adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.353/2021 que regulamenta o Abrigo Público para acolhimento de Crianças e adolescentes de Mangaratiba/RJ: **LAR MARILIZA**;

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei n.º 8069/1990: “É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.”

CONSIDERANDO ainda o que consta dos Autos do Processo Administrativo n.º 14.905/2022.

DECRETA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

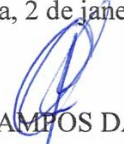
Art. 1.º Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável, o Imóvel dos senhores **EDILBERTO DA ROCHA GRIPA** casado com **ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA GRIPA**, localizado à **Rua Enriqueta dos Santos, nº 149, lote 08, quadra 46, do Loteamento Jardim Balnear, situado Praia do Saco, 1º Distrito de Mangaratiba/RJ**, – Inscrição Municipal n.º 11161.02, Matrícula n.º **3413**, contendo área de terreno de 12,00m de frente para a Rua Amapá; igual largura de 12,00m na linha dos fundos, confrontando com lote n.º 12; mede 43,00m de extensão pelo lado direito confrontando com o lote 07; e mede 42,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 9A, 9B,9C e parte do lote nº 9, totalizando uma área de terreno de 510,00m², tendo nele construído edificações num total de 149,99m², registrado e averbado conforme o Escritura de Compra e Venda datada de 18 de janeiro de 2017, lavrada no Cartório Ofício Único de Mangaratiba/RJ, Livro n.º 33, fls. 010/011, Ato n.º 07.

Art. 2.º Aos expropriados será efetuado o pagamento no valor integral de até **RS 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), no ato em que houver a transferência ao município de Mangaratiba, direito de propriedade e posse sobre a referida área.

Art. 3.º A dotação orçamentária para atender a despesa constante do presente Decreto, tem a seguinte na dotação: **08.243.0018.2057, ficha 8**, dos recursos inerentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente obtido através do apoio da Fundação Vale.

Art. 4.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 2 de janeiro de 2023.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.782, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL QUE
DESCREVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente, nos termos do Art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal de Mangaratiba/RJ, e fundamentado nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais alterações posteriores, e

CONSIDERANDO que o art. 5º, XXIV, da Constituição Federal prevê “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”;

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 92, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o imóvel, objeto da presente desapropriação, atende a necessidade de implementação de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e do Núcleo da Terceira Idade no Distrito de Conceição de Jacareí, e possui área e construção necessária para atender todas as necessidades oriundas do crescimento do número de usuários e idosos dessa demanda da SMASDH, o que revela sua utilidade pública e interesse social, tendo em vista a necessidade de constituir uma referência para a comunidade local, bem como, um espaço de convivência e ‘porta’ de entrada para os serviços da Assistência Social no SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade em desapropriar o imóvel tendo em vista o Município não obter locais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO o art. 3.º da Lei n.º 10.741/2003: “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO o art. Art. 6º C, CAPUT E §1º da Lei nº 8.742/1993: As proteções sociais básicas (...) serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (...) § 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO ainda o que consta dos Autos do Processo Administrativo nº. 13045/2022.

DECRETA:

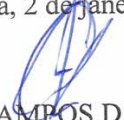
Art. 1.º Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável, o Imóvel do Sr. Paulo Rodrigues de Oliveira casado com Sonia Queiroz Couto de Oliveira, e de Alba Regina Oliveira da Costa, localizado na **Rua Eloy Machado Duque, Lote 04, Quadra 16, Bairro Conceição de Jacareí, Mangaratiba/RJ, CEP. 23860-000** – Inscrição Municipal n.º 17701.02, Matrícula n.º 8606, Lote de terreno n.º 4 da Quadra 16, do Loteamento “Jardim Balneário Jacareí”, em zona urbana de Conceição de Jacareí, no 2.º Distrito deste Município, contendo área de terreno de 12,00m de frente para a Rua D; igual largura de 12,00m na linha dos fundos, confrontando com parte do lote n.º 12; 30,00m de extensão por ambos os lados, confrontando a direita com o lote n.º 3 e a esquerda com o lote n.º 5, totalizando uma área de terreno de 360,00m², tendo nele construído edificações num total de 274,00m², registrado e averbado conforme o Escritura de Compra e Venda datada de 21 de janeiro de 2004, lavrada no Cartório do 6º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, Livro n.º 163 F/S, fls. 072/073, Ato n.º 38.

Art. 2.º Aos expropriados será efetuado o pagamento no valor integral de até **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), no ato em que houver a transferência ao município de Mangaratiba, direito de propriedade e posse sobre a referida área.

Art. 3.º A dotação orçamentária para atender a despesa constante do presente Decreto, tem a seguinte na dotação: **08.241.0017.2058, ficha 7**, dos recursos inerentes ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa, obtido através do apoio da Fundação Vale.

Art. 4.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 2 de janeiro de 2023.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.785, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Concede complemento salarial aos Servidores Municipais de Mangaratiba até o valor atualizado do salário mínimo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o direito do servidor público municipal ao salário mínimo, garantido no art. 34, inciso I e III da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os deveres da Administração Pública Municipal, previstos nos artigos 46 e 56, §4.º, da Lei n.º 05, de 03 de maio de 1991 – Estatuto do Servidor Público Municipal, de manter os vencimentos dos servidores públicos municipais e os proventos de aposentadoria nunca inferiores ao salário mínimo;

CONSIDERANDO por fim, a atualização do valor do salário mínimo nacional, ocorrida em de 1.º de janeiro de 2023, conforme Medida Provisória n.º 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido complemento salarial para atingir o valor do Salário Mínimo Nacional vigente a partir de janeiro do ano de 2023, sobre os vencimentos-base, proventos e pensões, dos servidores públicos municipais ativos e inativos, efetivos, comissionados, contratados e dos pensionistas, sem paridade do Órgão Previdenciário do Município de Mangaratiba, conforme Medida Provisória n.º 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A atualização de valores instituída por este decreto não alcança os valores correspondentes à remuneração pelo exercício de Funções Gratificadas.

Art. 2.º Incumbe ao Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba – PREVI-Mangaratiba, a adoção das medidas necessárias à alteração das tabelas das aposentadorias e pensões.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1.º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, de 6 de janeiro de 2023.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.786, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO E VISTORIA DOS AUTORIZATÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MOTOTÁXI E MOTOFRETE NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos termos dos Artigos 02,03 e 04, da Lei n.º 1.318, de 22 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar o funcionamento do serviço de mototáxi e motofrete em nosso município, seguindo o que dispõe o Decreto N.º 4.560 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade.

DECRETA:

Art. 1.º O **Secretário Municipal de Transportes**, convoca todos os autorizatários e prestadores dos serviços de veículos de aluguel na modalidade **Mototaxi e Motofrete**, a se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto, na dependência do Setor de Protocolo da Prefeitura para abertura de processo solicitando o recadastramento de mototáxi e motofrete.

Art. 2.º Os autorizatários e prestadores dos serviços de mototáxi e motofrete neste município, no ato do recadastramento, deverão estar de posse para anexar ao processo cópias dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade e CPF;
- b) Documento de habilitação para dirigir, na categoria profissional;
- c) Comprovante de residência no Município de Mangaratiba;
- d) Certidão de nada consta de condenação criminal;
- e) Inscrição como autônomo no cadastro de ISS;
- f) Documento de propriedade do veículo, licenciado no município;
- g) Comprovante de pagamento do IPVA e de seguro obrigatório;
- h) 04 (quatro) fotografias 3x4, recentes;
- i) Declaração informando em qual ponto de mototáxi e/ou motofrete trabalha;
- j) Certificado de Seguro de Passageiros vigente;
- k) Laudo médico que comprove estar em condições físicas e mentais para o exercício da atividade, fornecido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina CRM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Art. 3.º Os autorizatários e prestadores do serviço de mototáxi e motofrete do município, deverão comparecer com o veículo cadastrado para fins da vistoria que será agendada pela SECTRANS, observando os requisitos disposto no Art. 8.º do DECRETO Nº 4.560, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Art. 8º - Os veículos utilizados nos serviços, em qualquer de suas modalidades, deverão atender integralmente aos requisitos e condições abaixo estabelecidos sem prejuízo da regulamentação complementar a ser expedida pela Secretaria Municipal de Transportes:

- I – O Certificado de Registro e Licenciamento do veículo (CRLV) e o bilhete de seguro obrigatório (DPVAT) devem comprovar que o Autorizatário é detentor da posse legítima ou proprietário do veículo, devendo atender a tabela emitida pelo Detran-RJ;*
- II – Possuir cor padrão, a ser adotada pela Secretaria Municipal de Transportes e dísticos que identifique os respectivos serviços;*
- III – Possuir dispositivos de proteção para pernas e motor em caso de tombamento do veículo, fixado em sua estrutura, conforme Resolução do CONTRAN, obedecendo as especificações do fabricante do veículo no tocante a instalação;*
- IV – Possuir dispositivo aparador de linha, fixado no guidom do veículo, conforme Resolução do CONTRAN;*
- V – Possuir alças metálicas, traseira e lateral, destinadas a apoio do passageiro;”*

Art. 4.º Cumpridas todas as exigências contidas neste decreto e todas as exigências regidas pelo CONTRAN, os veículos “mototáxi e motofrete” receberão um selo adesivo da Secretaria Municipal de Transportes que terá como objetivo principal o reconhecimento fiscalizatório que a pessoa está apta e legalizada nesta municipalidade.

Art. 5.º O não comparecimento do autorizatário convocado, no prazo estabelecido no Art. 1º, implicará na retirada do título de autorização, salvo se o interessado justificar razoavelmente sua ausência, mediante requerimento protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura.

Art. 6.º O não comparecimento do prestador de serviço no prazo estabelecido no Art. 1º, implicará na conclusão do cadastro, salvo se o interessado justificar razoavelmente sua ausência, mediante requerimento protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura.

Art. 7.º Na realização do recadastramento e vistoria, o órgão competente observará, principalmente se o veículo atende as condições exigidas pela Legislação Federal, relativamente a segurança, estabilidade, conforto e aparência, sem os quais não poderá ter sua operação mantida.

Parágrafo Único. As irregularidades encontradas no recadastramento e vistoria, serão analisadas em classificações tendo os prazos de cumprimento da exigência adequados para cada item.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Art. 8.º Cabe ainda a Secretaria de Transportes, após o recadastramento e vistoria previsto neste decreto, procedimento fiscalizatório, averiguar se o mototáxi e/ou motofrete contido no objeto do recadastramento e vistoria está realmente circulando e atuando no âmbito desta municipalidade, cumprindo o que dispõe no DECRETO Nº 4.560 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Parágrafo Único. Caso seja constatado que o mototáxi e/ou motofrete não estão circulando e atuando no município, serão os autorizatários notificados para apresentarem justificativa, no prazo de 7 (sete) dias, sob pena de retirada do título de autorização.

Art. 9.º Após a realização do recadastramento e vistoria, a Secretaria de Transportes irá enviar cópia dos formulários a Secretaria Municipal de Fazenda, para atualização cadastral dos mesmos.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 6 de janeiro de 2023.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.787, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo n.º 556, de 11 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica considerado estável, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, o Servidor aprovado no Concurso Público realizado em 2015, homologado em 05 de março de 2018, conforme Edital n.º 01/2018, admitidos conforme a data de admissão ao lado dos respectivos nomes, constantes na relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de janeiro de 2023.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF
10533	RODRIGO DA COSTA MINELLI	26/11/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10202022706
10532	WILSON CARLOS DA CONCEICAO	26/11/2019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10522179827
10524	GILCEMAR DE FREITAS	26/11/2019	MOTORISTA	10675552770



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.788, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Processo Administrativo n.º 558, de 11 de janeiro de 2023**,

DECRETA:

Art. 1.º Fica considerado estável, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, o Servidor aprovado no Concurso Público realizado em 2015, homologado em 05 de março de 2018, conforme Edital n.º 01/2018, admitidos conforme a data de admissão ao lado dos respectivos nomes, constantes na relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de janeiro de 2023.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF
10522	THAYSA DE OLIVEIRA BONDIM	26/11/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12817041720



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.789, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigo 37, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o dia 20 de janeiro de 2023, feriado na cidade do Rio de Janeiro (São Sebastião – padroeiro do município);

CONSIDERANDO o aumento de pessoas com intuito de passeio e o já esperado grande fluxo de moradores veranistas e agregados desta época do ano, e que já se encontram no município e muitos chegando durante essa semana face o feriado na cidade do Rio de Janeiro e férias escolares;

CONSIDERANDO o expressivo engarrafamento por motivos de obras de recuperação da Rodovia Rio Santos BR 101 realizado pela empresa CCR RioSP – Concessionária do Sistema Rodoviário Rio São Paulo S/A., impossibilitando o deslocamento das pessoas ao local de trabalho, ficando a todo tempo intransitável no entorno da cidade.

DECRETA:

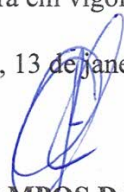
Art. 1.º Fica instituído ponto facultativo nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, no dia 20 de janeiro de 2023, tendo em vista o feriado na cidade do Rio de Janeiro, “Dia de São Sebastião”, Padroeiro do município, no dia 20 de janeiro de 2023.

§1.º O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos à população.

§2.º Ficam autorizados aos gestores, dentro de suas pastas, avaliar a necessidade de trabalho e, se necessário for, escalar funcionários para trabalhar.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 13 de janeiro de 2023.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Trânsito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, o presente processo administrativo nº6088/2022, na modalidade Registro de Preços (PPSRP) nº055/2022, visando a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a secretaria municipal de trânsito, serviços de aquisição de ferramentas para o departamento de logística, conforme citado nas folhas: 234 até 273 em favor da empresa abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:	VALOR TOTAL:
ENGEMOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 28.530.340/0001-80	R\$:231.096,70

Perfazendo o valor total de R\$:231.096,70 (duzentos e trinta e um mil, noventa e seis reais e setenta centavos).

Mangaratiba, 17 de janeiro de 2023.


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Secretário de Trânsito

Av. José Antônio da Costa, nº 06 - Praia do Saco, CEP 23860-000 - Mangaratiba/ RJ
email: diretoriatransito@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Trânsito

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

No jornal "DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA", ano XIX nº1741 de 16 de janeiro de 2023, página 18.

Processo administrativo nº 6088/2022.

Onde lê-se:

Na modalidade Pregão Presencial nº055/2022, visando a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a secretaria municipal de segurança e trânsito, aquisição de materiais para o departamento logístico, conforme citado nas folhas:234 até 237.

(Duzentos e trinta e um mil, nove e seis e setenta centavos).

Leia-se:

Na modalidade Registro de preço (PPSRP) nº055/2022, visando a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a secretaria municipal de trânsito, serviços aquisição de materiais para o departamento logístico, conforme citado nas folhas:234 até 237.

(Duzentos e trinta e um mil, noventa e seis e setenta centavos).

Mangaratiba, 17 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Av. José Antônio da Costa, nº 06 - Praia do Saco, CEP 23860-000 - Mangaratiba/ RJ
email: diretoriatransito@mangaratiba.rj.gov.br

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal